EXPEDIENTE DO DIA
EM 04 12 2007

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1.143
Em 27/11/07
FUNCIONÁRIO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI N.º 112/2007

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DESTINADO À "CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE E LAZER".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, Estado do Espírito Santo faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo de acordo com o disposto no Art. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, autorizado a:

I- Abrir crédito adicional especial no valor de R$ 125.000,00(cento e vinte e cinco mil reais) para construção de Quadra de Esporte e Lazer da EMEF José Aloísio Simon, através da seguinte classificação orçamentária:

206- Secretaria Municipal de Educação
206.003- Cultura e Esporte
206003.27- Desporto e Lazer
206003.27813- Lazer
206003.278130009- Programa de Criação de Atividades de Lazer
206003.2781300093.106- Construção de Quadras
206003.2781300093.106.90.51.000 Obras e Instalações 125.000,00

Rua David Canal, nº 56, Centro, Marechal Floriano – ES – CEP 29.255-000
Telefax: (0**)27 3288 1367 – (0**)27 3288 1111 – Em@il : gabinete@teiasat.com.br

autografo Nº 0

Digitalizado com CamScanner

Art 2º- Serão utilizados como fonte de recurso para abertura do crédito adicional especial a importância de R$ 100.000,00(Cem mil reais) com recurso do convênio 'Construção de Quadra de Esporte e Lazer', conforme Parecer Consulta do TCEES 028/2004, e R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais) através da anulação das seguinte dotação orçamentária, conforme Art. 43 Inciso III da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964:

207001.1369500012.0233.3.90.39.000 Ficha 0320	Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica	25.000,00

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marechal Floriano-ES, 26 de novembro de 2007.

ELIAS KIEFER
PREFEITO MUNICIPAL

Digitalizado com CamScanner

EXPEDIENTE DO DIA
EM 04/12/2007

Sr. Presidente.
Em cumprimento ao disposto nos arts 136 do RI, passamos às mãos de V. Exª. para as demais providências o Projeto de Lei Nº 112 presente.
Em 04/12/2007
Gloria Rosatti
Secretário Geral Adm.

À comissão de Legislação Justiça e Redação Final.
Em 04/12/2007

A Comissão de Finanças e Orçamento.
Em 04/12/2007

À SEGACMMF PARA INCLUIR NA SESSÃO Ordinária
Do dia 04/12/2007

A Comissão de Educação Saúde e Assistência.
Em 04/12/2007

A Comissão de Obras e Serviços Públicos.
Em 04/12/2007

Sessão "Extraordinaria"
Em 10/12/2007

APROVADO
Em 10/12/2007
Presidente

Digitalizado com CamScanner